BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96 NIRE 35.300.393.180 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2018

- **1.** <u>Data, Horário e Local</u>: No dia 06 de março de 2018, às 10:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 10° andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000.
- **2.** <u>Convocação e Presença</u>: Convocação dispensada em vista da participação, pessoalmente ou via conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-030, que indicou a mlm, Sr. **Fabio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, para secretariá-lo.
- **4. Ordem do Dia:** apreciação e deliberação sobre as seguintes matérias: (i) exame e discussão das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) da proposta de destinação dos lucros da Companhia.
- **5.** <u>Deliberações:</u> Submetido à discussão e em seguida votação, os conselheiros decidiram, em unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:



1/10

- **5.1.** Recomendar à Assembleia Geral a aprovação, sem ressalvas, das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
- **5.2.** Recomendar à Assembleia Geral a aprovação, sem ressalvas, de proposta para que os lucros da Companhia do exercício de 2017, no valor total de R\$ 3.819.000,00 (três milhões oitocentos e dezenove mil reais), sejam destinados para o abatimento do prejuízo acumulado da Companhia, que passará a totalizar o montante de R\$ 194.364.000,00 (cento e noventa e quatro milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais).
- **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.
- **7.** <u>Presenças:</u> <u>Mesa:</u> Presidente Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. <u>Membros do Conselho de Administração</u>: Carlos Eduardo Martins e Silva; Marcelo Dodsworth Penna; Marcos Grodetzky; Guilherme de Araújo Lins; Joshua Arthur Kobza; Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro; e Rodrigo Calvo Galindo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 06 de março de 2018

Clayton de Souza Malheiros

Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves

Secretário

